



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 95191-40.2015.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Executado: GESSO NORDESTE LTDA ME  
CNPJ/CPF: 12.522.693/0001-61  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 73.127,45 (atualizada em 08/2015) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/02/2018.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal